

DECRETO Nº 7.670, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS DE CONCURSO PÚBLICO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E EDUCADOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei 1444/1991 - Estatuto do Magistério Público Municipal e na Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES;

Considerando, a necessidade de tornar sem efeito as nomeações dos candidatos mencionados, uma vez que não integralizaram os requisitos de ingresso estabelecidos no Edital do nº 001/2023 do concurso, conforme apurado pela comissão do Concurso;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as nomeações dos candidatos relacionados ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Educador da Educação Básica, efetuadas por meio dos Decretos de nº 7.608, de 19 de abril e 7.620, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme abaixo;

Educador da Educação Básica – Nível Superior (MAEEBNS-IV) – Regente de Classe. Atuação: Professor de Educação Infantil em Creche, Pré Escolas e Educação Especial.

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
9º	2º	001193	Hosana Carla de Sousa	(PPI) ²

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
14º	16º	000669	Araceli Gomes Da Penha	(AC) ¹
18º	20º	002055	Gleiciane Maria Moreira	(AC) ¹
21º	23º	001216	Natielli Pereira Da Fonseca	(AC) ¹

¹ AC – Ampla Concorrência

² PPI – Preto, Pardo ou Indígena – Vagas destinadas conforme Item 7.16 do Edital do Presente Concurso Público 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 05 de junho de 2024.

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 05 de junho de 2024


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.670 de 05 de maio de 2024, que **“Torna sem Efeito Nomeação de Candidatos de Concurso Público, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Educador da Educação Básica”**, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 05 de maio de 2024.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração